



CERES
PROJETO
CERRADO
RESILIENTE



DESMATAMENTO AUTORIZADO E APROPRIAÇÃO DA ÁGUA NO OESTE BAIANO: A DESTRUIÇÃO DO CERRADO E SEUS POVOS

Salvador / Bahia, dezembro de 2022

Realização

Instituto Mãos da Terra (IMATERRA)

Autoria do Sumário Executivo

Margareth Peixoto Maia (Coordenação, IMATERRA),
Iuri de São José Peixoto (IMATERRA)

Ludivine Eloy (Centre National de la Recherche
Scientifique, Montpellier, França)

Blandina Felipe Viana (Instituto de Biologia, Universidade
Federal da Bahia)

Autoria das Análises dos Processos de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (ASV)

Andreza Clarinda Araújo do Amaral

Ângela Patrícia Deiró Damasceno

Alison Cleiton de Sá Andrade

Marcos Rogério Beltrão

Raphael Rodrigues Rocha

Tatiana Bichara Dantas

Valdenir Barbosa de Souza

Autoria das Bases Dados de Portarias de Autorização de Supressão Dd Vegetação Nativa (ASV) e Outorgas de Água

Iuri Peixoto

Margareth Peixoto Maia

Autoria das Análises das Outorgas de Uso de Recursos Hídricos

Margareth Peixoto Maia

Iuri Peixoto

Elaboração dos Mapas

Iuri Peixoto

Desdobramentos Jurídicos

Cleber Adriano Rodrigues Folgado

*Essa publicação foi produzida com o apoio
financeiro da União Europeia. Seu conteúdo é de
inteira responsabilidade da equipe do IMATERRA
e não necessariamente reflete o posicionamento
da União Europeia.*



© Edward Parker / WWF



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. DESMATAMENTO AUTORIZADO NO ESTADO DA BAHIA	05
2.1 DESMATAMENTO AUTORIZADO NO ESTADO E NO OESTE BAIANO	05
2.2 CARACTERIZAÇÃO DO DESMATAMENTO AUTORIZADO NO OESTE BAIANO	07
3. APROPRIAÇÃO DA ÁGUA NO OESTE BAIANO	08
3.1 OUTORGAS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	08
3.2 ESTRATÉGIAS DO AGRONEGÓCIO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁGUA NO OESTE BAIANO	11
4. AGRICULTURA PARA ALÉM DO AGRONEGÓCIO: BENEFÍCIOS MÚTUOS ENTRE AGRICULTURA E CONSERVAÇÃO	12
5. DESMATAMENTO E OUTORGAS COMO POLÍTICAS DE ESTADO	14
5.1 RETROCESSOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL	14
6. CONCLUSÕES	14
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

1. APRESENTAÇÃO



© Vitor Marigo / WWF-Brasil

Este documento apresenta uma síntese dos resultados da coleta e análise de Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) no Estado da Bahia e de Outorgas de Uso de Recursos Hídricos no Oeste da Bahia emitidas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Apresentamos, de forma resumida, os resultados iniciais da análise de 5.126 (cinco mil cento e vinte e seis) portarias de ASV emitidas pelo INEMA para todo o Estado da Bahia, no período de setembro de 2007 a junho de 2021, e de 835 (oitocentos e trinta e cinco) portarias de Outorgas de Uso de Recursos Hídricos emitidas pelo INEMA no Oeste da Bahia, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022.

Esses resultados integram o Projeto “Gestão Integrada de Paisagem Sustentável no Bioma Cerrado – Desvendando a Supressão de Vegetação Nativa nas Bacias dos Rios Grande e Corrente”, desenvolvido pelo Instituto Mãos da Terra (IMATERRA), em parceria com a Universidade Federal da Bahia, e com o apoio do WWF-Brasil e Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), no âmbito da Iniciativa Tamo de Olho, através do Projeto CERES, apoiado pela União Europeia.

O projeto tem por objetivos avaliar as autorizações de supressão de vegetação nativa e outorgas de uso de recursos hídricos emitidas pelo órgão ambiental estadual, em especial nas Bacias Hidrográficas dos Rios Grande e Corrente, sua relação com indicadores socioeconômicos, e os impactos socioambientais relacionados à perda de serviços ecossistêmicos, qualidade de vida e conflitos com comunidades tradicionais da região, além da produção de pareceres técnicos descrevendo as irregularidades identificadas em 26 (vinte e seis) processos de ASV à luz da legislação ambiental vigente.

Este documento também descreve as estratégias do agronegócio para exploração da água no Oeste Baiano, de autoria da pesquisadora Ludivine Eloy do *Centre National de la Recherche Scientifique*, Montpellier, França, e conta com a contribuição da pesquisadora Blandina Felipe Viana, do Instituto de Biologia, Universidade Federal da Bahia, no tópico “A agricultura para além do agronegócio: benefícios mútuos entre agricultura e conservação”, temas também abordados na Audiência Pública remota realizada pela Frente Parlamentar Ambientalista da Bahia, parceira do Projeto, em 14 de dezembro de 2022.

2. DESMATAMENTO AUTORIZADO NO ESTADO DA BAHIA

2.1 Desmatamento autorizado na região Oeste e em todo o Estado

Descrevemos a seguir os resultados iniciais da coleta e análise de **5.126** (cinco mil, cento e vinte seis) **portarias de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa**

(ASV) publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), no período de setembro de 2007 à junho de 2021 (**13 anos e 9 meses**), que **autorizaram o desmatamento de 992.587 hectares de vegetação nativa em todos os biomas terrestres do estado da Bahia**, área equivalente a 32 cidades de Salvador (porção continental) (Figura 1). Contudo, **80% deste total (798.428 hectares)** foram de supressões autorizadas nas **Bacias Hidrográficas dos Rios Grande (535.518 hectares; 706 ASV) e Corrente (262.910 hectares; 345 autorizações)**, localizadas na região **Oeste do Estado da Bahia** (Figuras 2 e 3).

Conforme ilustrado na Figura 1, menos de 50% das portarias de ASV coletadas no período (set/2007 a jun/2021), possuem um par de coordenadas, conforme determina a Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, impossibilitando a realização de análises georreferenciadas, e reduzindo a transparência e acesso a informações públicas. Importante esclarecer que do total de 5.126 portarias de ASV coletadas, 463 se referem a portarias de Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de ASV já emitidas, e das 4.663 ASV válidas, apenas 2.056 portarias foram publicadas com ao menos um par de coordenadas geográficas.

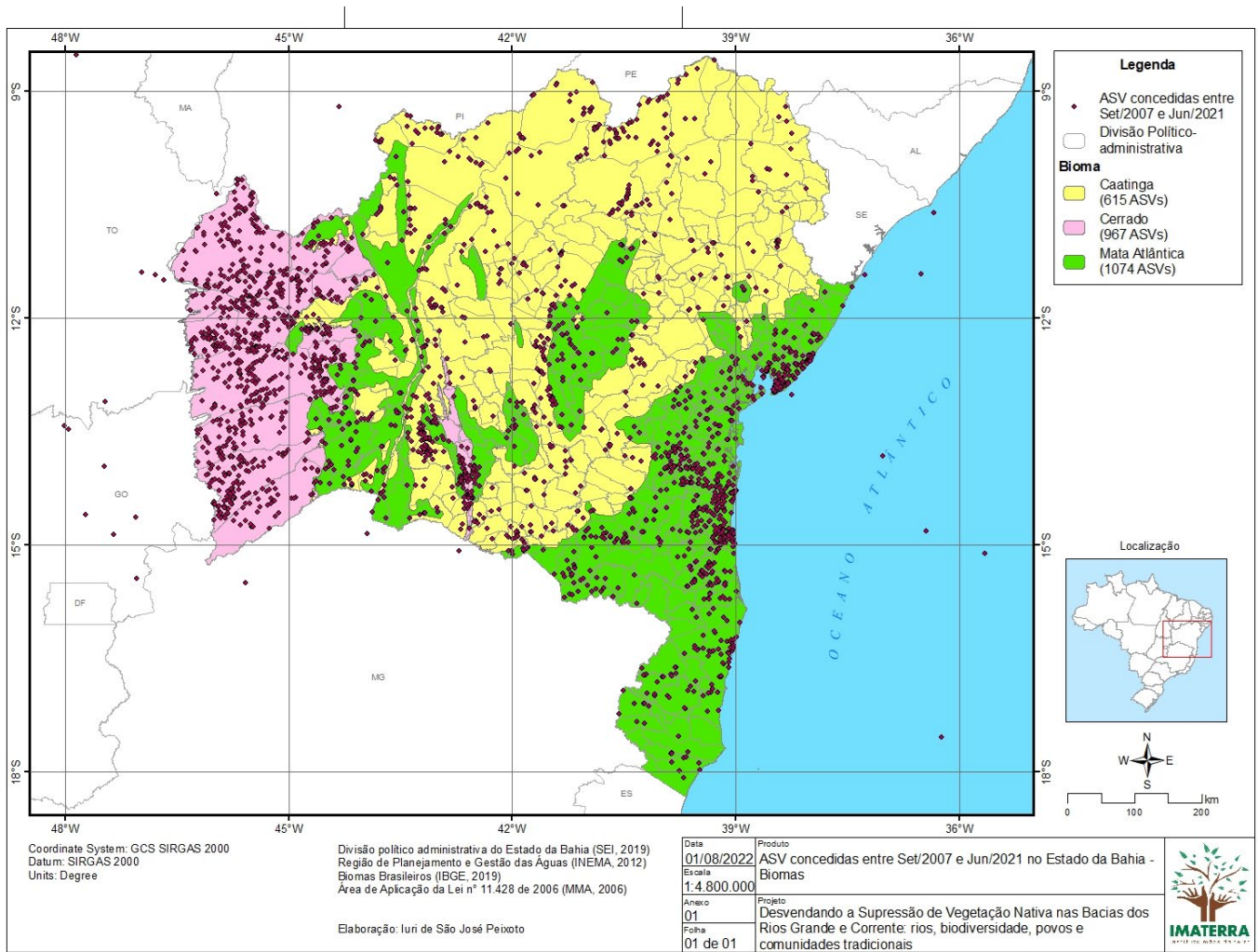


Figura 1. Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) com coordenadas geográficas (2.056 ASV), distribuídas por biomas no Estado da Bahia (set/2007 a jun/2021). Bacia do Rio Grande, na região Oeste da Bahia (set/2007 a jun/2021).

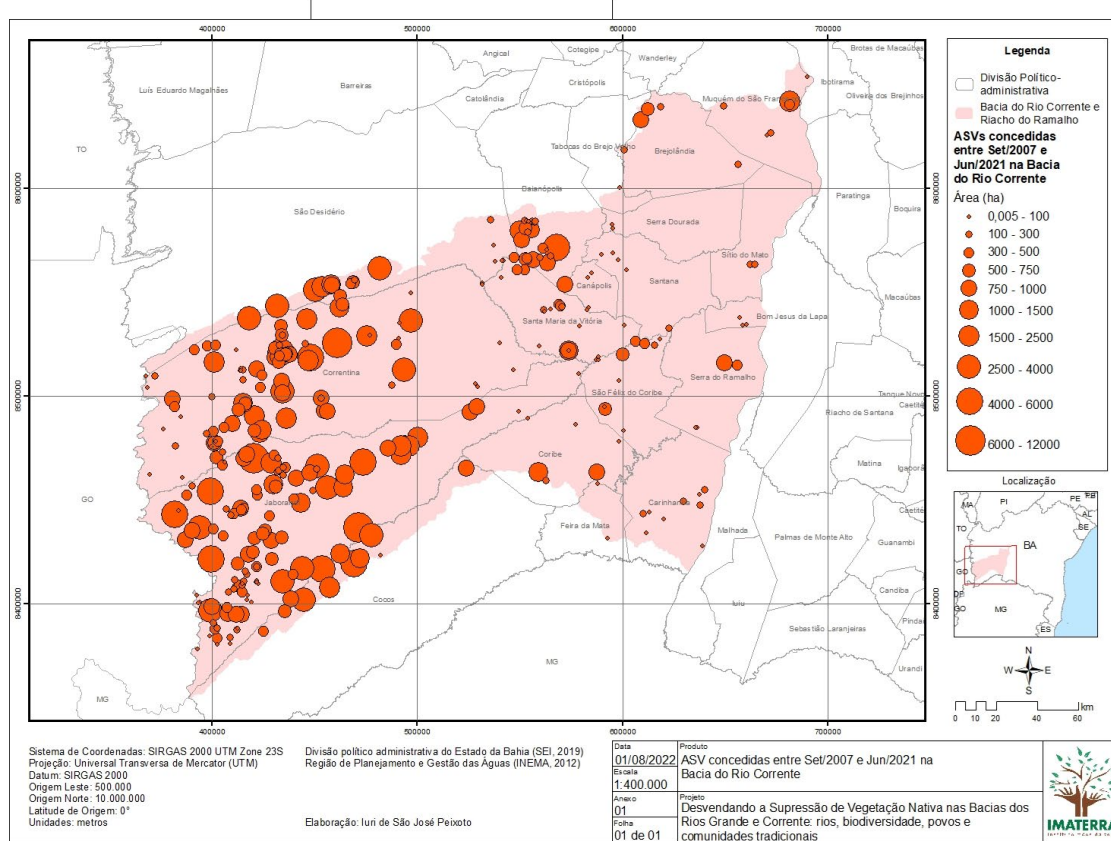


Figura 2. Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) com coordenadas geográficas na Bacia do Rio Grande, na região Oeste da Bahia (set/2007 a jun/2021).

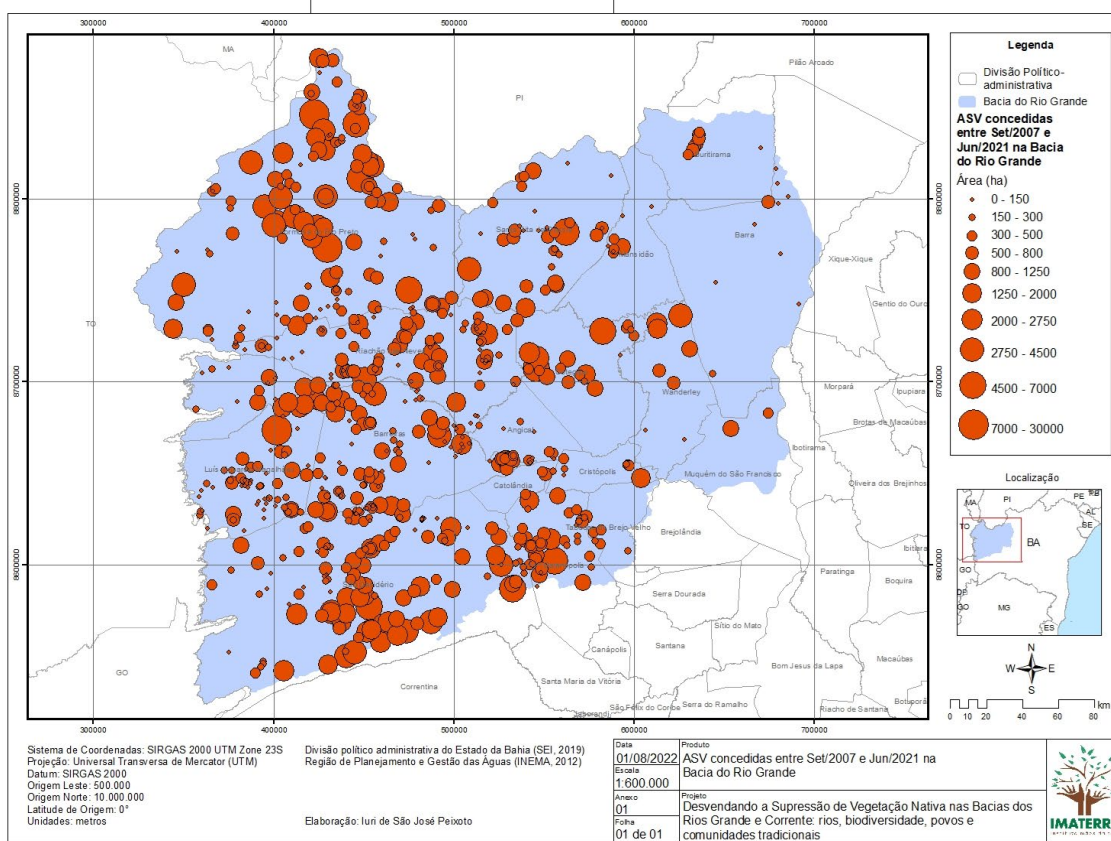


Figura 3. Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) com coordenadas geográficas na Bacia do Rio Corrente, na região Oeste da Bahia (set/2007 a jun/2021).

2.2 Caracterização do desmatamento autorizado na região Oeste e em todo o Estado

A Figura 4 apresenta o desmatamento anual autorizado (em hectares) por ASV, em todo o Estado da Bahia, no período de setembro de 2007 a junho de 2021. Conforme evidenciado na Figura 4 e Tabela 1, a partir de 2010 (com a única exceção do período de 2011) o desmatamento autorizado segue uma tendência de crescimento anual, com áreas totais variando de 42.572 a 151.004 hectares. Conforme ilustrado na Figura 5, 95% do desmatamento total autorizado no Estado, que corresponde a 940.731 hectares, foi destinado à atividade agrossilvopastoril. O mesmo cenário foi observado nas Bacias dos Rios Grande e Corrente (Figuras 6 e 7).

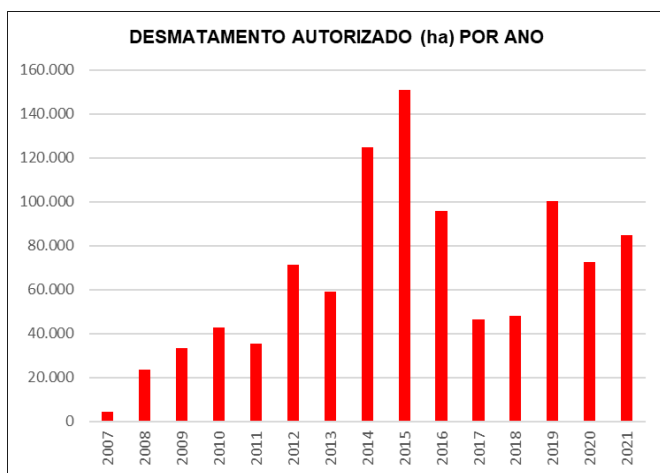


Figura 4. Desmatamento anual autorizado (em hectares) por ASV, em todo o Estado da Bahia, no período de setembro de 2007 a junho de 2021.

Tabela 1. Desmatamento anual autorizado (em hectares) no Estado da Bahia.

ANO	ÁREA AUTORIZADA (ha)
2007	4.258,2823
2008	23.455,9655
2009	33.484,7682
2010	42.572,3720
2011	35.336,2790
2012	71.166,6934
2013	59.111,2459
2014	124.540,0471
2015	151.004,9047
2016	95.824,9919
2017	46.362,0526
2018	47.888,1998
2019	100.432,1880
2020	72.444,3963
2021	84.705,0255
TOTAL	992.587,3120

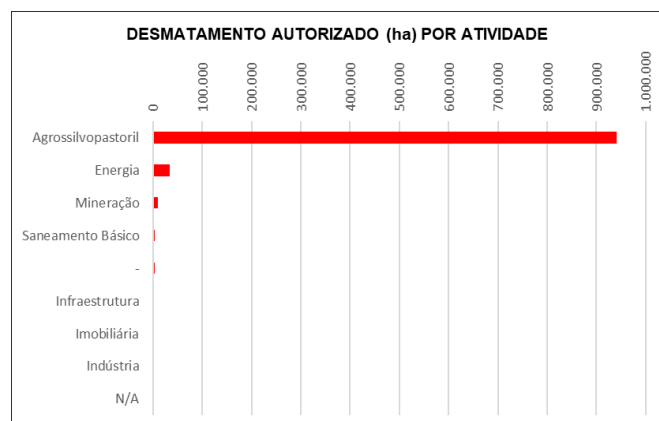


Figura 5. Desmatamento autorizado (em hectares) em todo o Estado da Bahia, no período de setembro de 2007 a junho de 2021, agrupado por atividade.

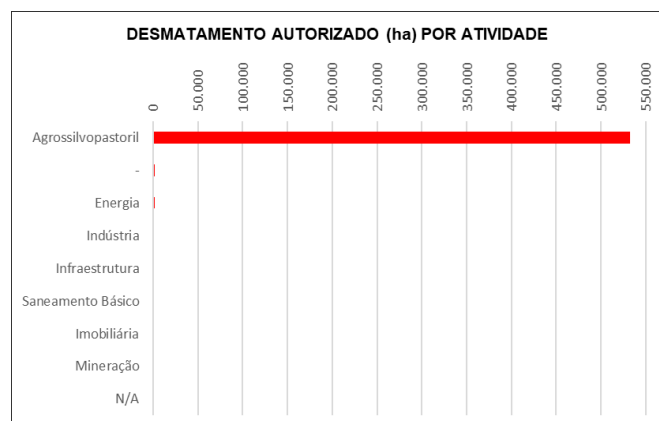


Figura 6. Desmatamento autorizado (em hectares) na Bacia do Rio Grande, no período de setembro de 2007 a junho de 2021, agrupado por atividade.

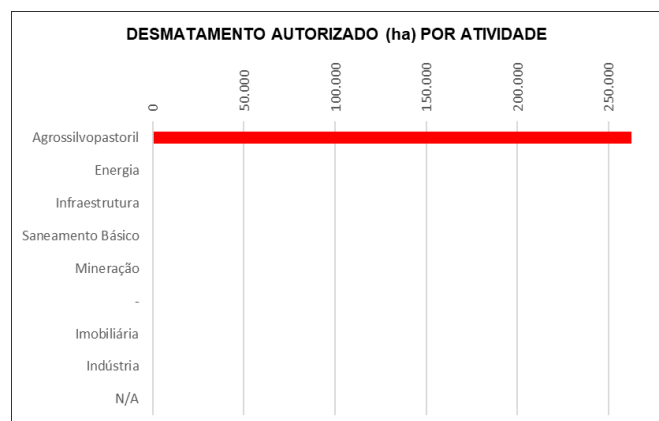


Figura 7. Desmatamento autorizado (em hectares) na Bacia do Rio Corrente, no período de setembro de 2007 a junho de 2021, agrupado por atividade.

Ao comparar os dados do desmatamento anual autorizado (em hectares) em toda a Bahia (setembro de 2007 a junho de 2021) ao desmatamento identificado pelo MapBiomias para o Estado no mesmo período (com exceção de 2007 que corresponde a 4 meses de coleta de portarias de ASV), se constata que a partir de 2014 o desmatamento autorizado corresponde a maior parte do desmatamento identificado pelo MapBiomias em todo o Estado, à exceção dos anos de 2017 e 2018. Em 2019, o desmatamento autorizado foi 73,7% superior ao desmatamento identificado pelo MapBiomias, e em 2020, 46,1% superior ao desmatamento observado pelo MapBiomias para a Bahia (Figura 8). A ocorrência de desmatamentos autorizados com áreas superiores as constatadas pelo MapBiomias, como verificado em 2019 e 2020, provavelmente se deve ao fato da supressão nem sempre ser efetivada no período da ASV, cujo prazo de validade pode variar de 2 a 4 anos, sendo esse período muitas vezes prorrogado por meio de portarias de Prorrogação de Prazo de Validade (PPV).

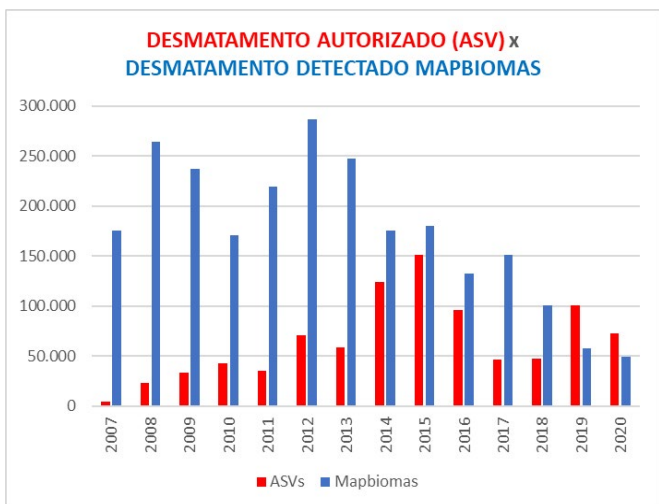


Figura 8. Compação entre o desmatamento anual autorizado (em hectares) em todo o Estado da Bahia, no período de setembro de 2007 a junho de 2021 e desmatamento identificado pelo MapBiomias na Bahia no mesmo período.

3. APROPRIAÇÃO DA ÁGUA NO OESTE BAIANO

3.1 Outorgas de uso de recursos hídricos

Apresentamos a seguir os resultados iniciais da coleta e análise de 835 (oitocentos e trinta e cinco) portarias de Outorga de Uso de Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos emitidas pelo INEMA, e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, que **autorizaram a captação de uma vazão total de 17 bilhões de litros de água por dia nas Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha**, localizadas na região Oeste do Estado da Bahia (Tabela 2, Figuras 9, 10 e 11).

Do total outorgado, **3,93 bilhões de litros de água/dia se referem a captações de água subterrânea e 13,07 bilhões de litros de água/dia a captações de águas superficiais**. Assim, a vazão de água concedida nas **Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha** daria para abastecer, diariamente, 7 vezes a população de todo o Estado da Bahia, e 9 vezes a população da cidade de São Paulo.

Tabela 2. Portarias de Outorga de Uso de Recursos Hídricos (superficiais e subterrâneos) emitidas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022.

BACIAS	PORTARIA (Nº)	CAPTAÇÕES (Nº)	VAZÃO TOTAL (bilhões de litros/dia)
Rio Grande	447	657	8,14
Rio Corrente	359	570	7,51
Rio Carinhanha	29	56	1,35
TOTAL	835	1283	17



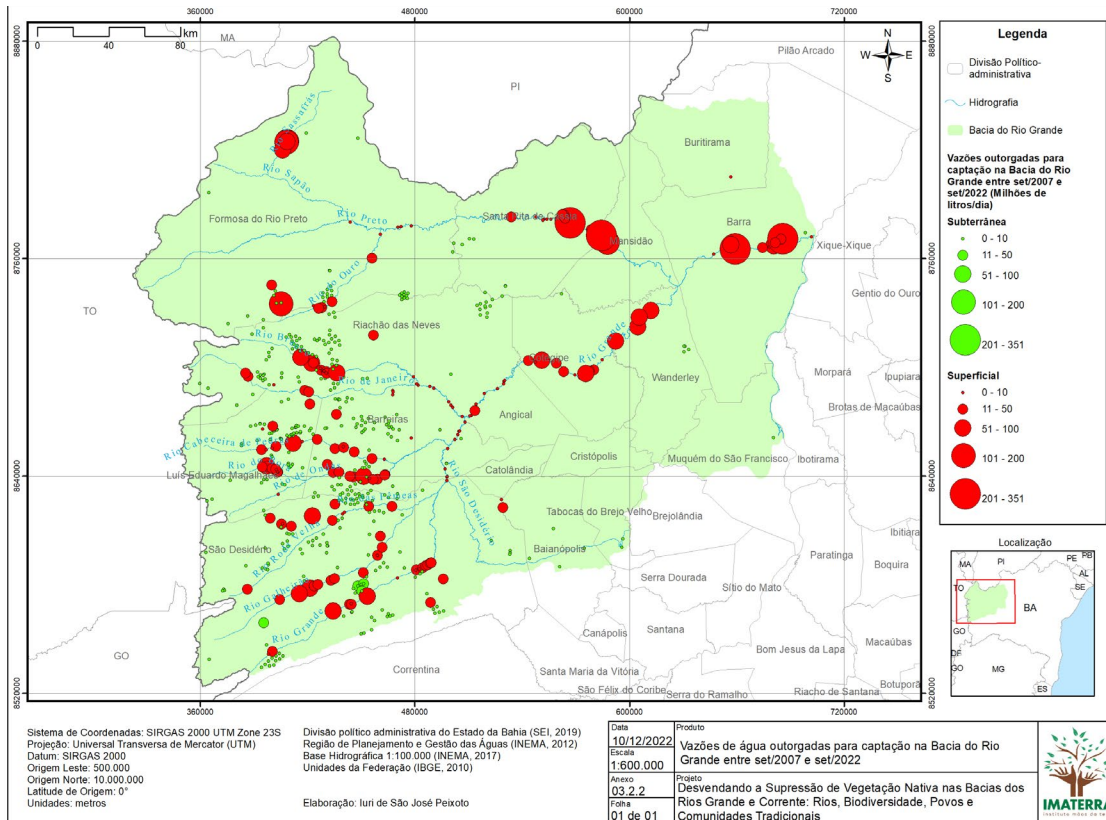


Figura 9. Outorgas de Uso de Recursos Hídricos concedidas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, região Oeste do Estado da Bahia.

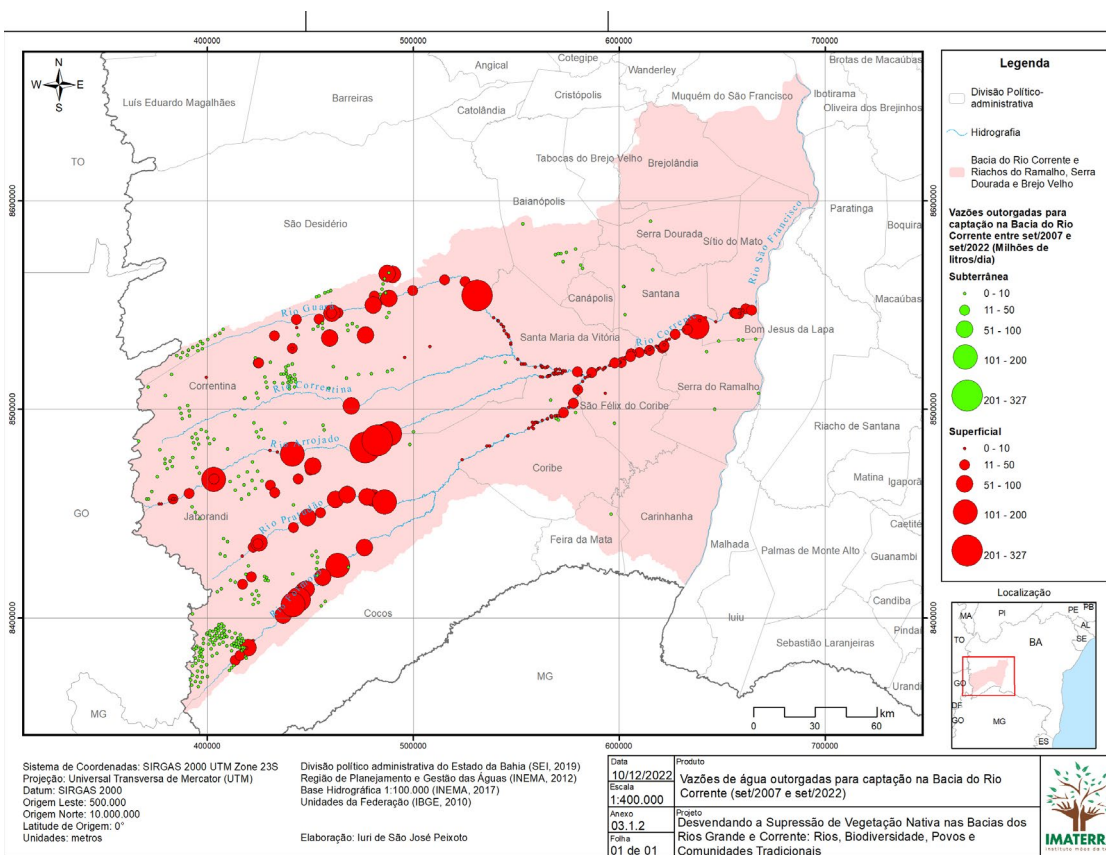


Figura 10. Outorgas de Uso de Recursos Hídricos concedidas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, região Oeste do Estado da Bahia.

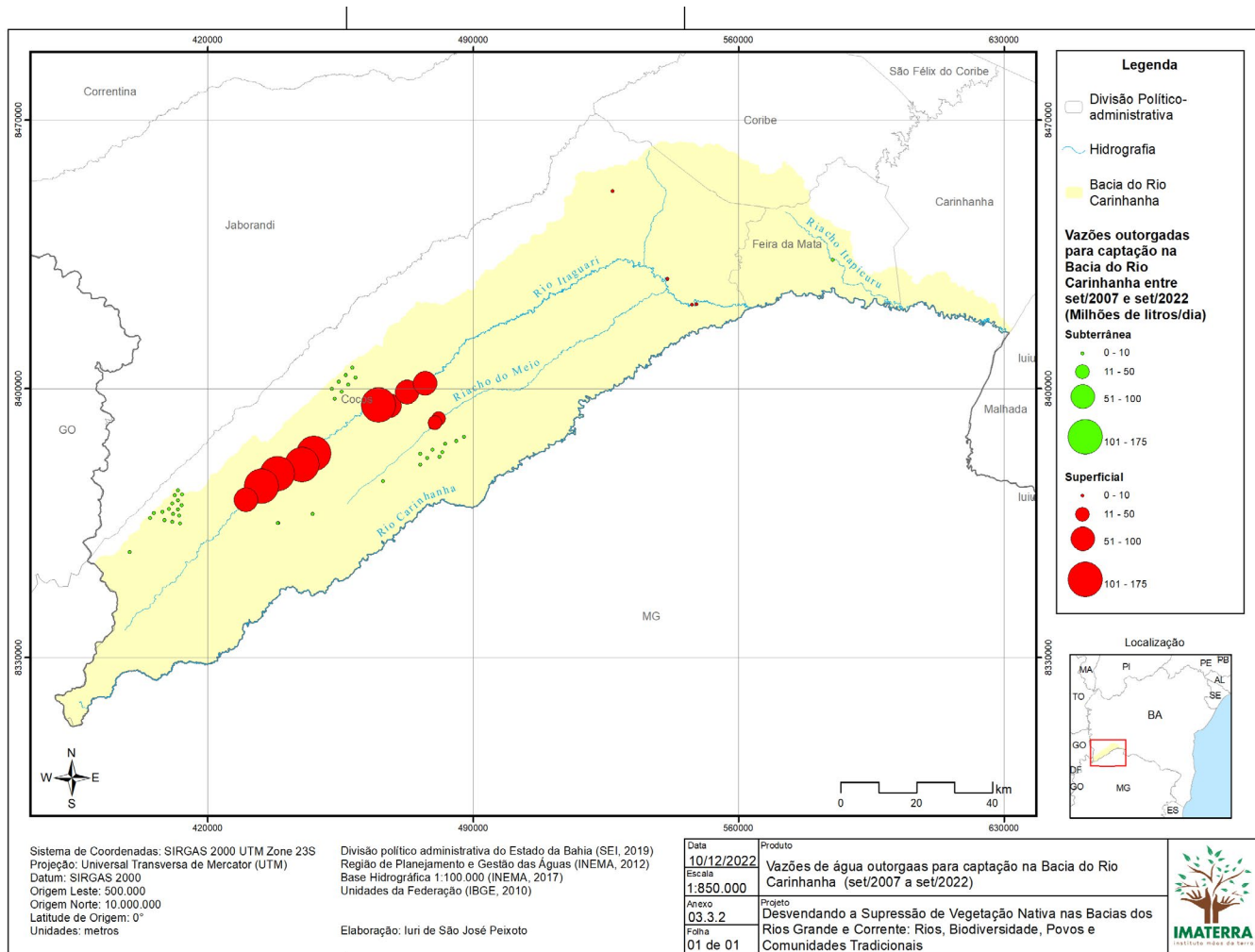


Figura 11. Outorgas de Uso de Recursos Hídricos concedidas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, na Bacia Hidrográfica do Rio Carinhonha, região Oeste do Estado da Bahia.

De acordo com os dados constantes nas portarias, **98% da vazão outorgada** no período de setembro de 2007 a setembro de 2022 (**17 bilhões de litros de água/dia**), nas **Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Corrente e Carinhonha**, localizadas na região **Oeste do Estado da Bahia**, foram destinados para atividades de irrigação (Figura 12).

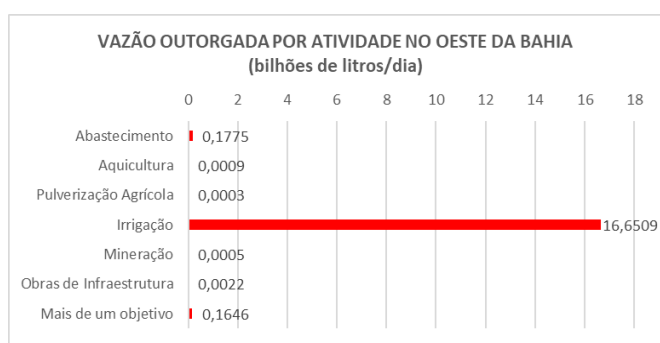


Figura 12. Outorgas de Uso de Recursos Hídricos concedidas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Corrente e Carinhonha, região Oeste do Estado da Bahia, por atividade.

99,5% das captações de água subterrânea outorgadas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, na região Oeste do Estado da Bahia estão localizadas

no Aquífero Urucuia (Figura 12), maior responsável pelo suprimento de águas do Rio São Francisco, e a sua superexploração pode comprometer a manutenção das vazões dos cursos d'água da região, em especial, os afluentes da margem esquerda do Rio São Francisco.

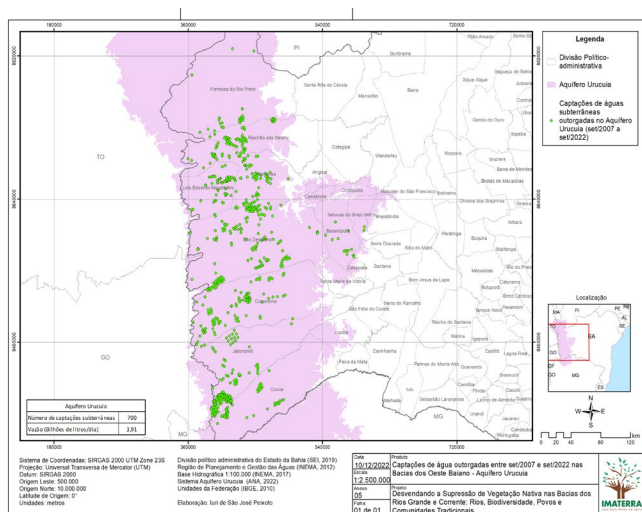


Figura 12. Captações de água subterrânea outorgadas pelo INEMA, no período de setembro de 2007 a setembro de 2022, no Aquífero Urucuia, região Oeste do Estado da Bahia.

3.2 Estratégias do agronegócio para a exploração da água nas fronteiras da soja do Oeste Baiano

Ludivine Eloy

Centre National de la Recherche Scientifique, Montpellier, França

O Brasil é o maior produtor mundial de soja, e as savanas do planalto central (Cerrado) são sua principal área de expansão. Embora seja bem conhecido que o desenvolvimento de monoculturas na América Latina é baseado no desmatamento, suas implicações para os recursos hídricos são menos debatidas. Entretanto, o recente desenvolvimento da irrigação associada à expansão da soja no Cerrado provoca a multiplicação de conflitos entre agricultores familiares e grandes produtores. Este modelo de desenvolvimento agrícola é cada vez mais contestado em nível regional e nacional, não apenas devido à notável biodiversidade do Cerrado, mas também por seu papel crucial na distribuição dos recursos hídricos do continente. De fato, apesar de um clima semiárido, esta savana funciona como a “caixa d’água” do Brasil: oito dos doze maiores rios do país têm origem neste espaço geográfico, distribuindo água da qual dependem milhões de famílias rurais e vários ecossistemas (Latrubesse *et al.*, 2019).

No âmbito do projeto HydroCerrado (2020-2022), financiado pelo Centro Nacional de Pesquisa Científica (França), uma equipe franco-brasileira – composta por geógrafos, sociólogos, hidrólogos e representantes da sociedade civil local – propôs uma contribuição para o debate sobre a crise hídrica no Oeste da Bahia. O projeto foi coordenado por Ludivine Eloy, geógrafa do Centre National de la Recherche Scientifique (UMR ART-Dev, Montpellier) e Sérgio Sauer, professor de sociologia da Universidade de Brasília (PPG Mader/FUP).

A partir de outros trabalhos iniciais sobre o assunto (Porto-Gonçalves & Chagas, 2019) e a pedido de duas associações locais¹, o objetivo foi estudar as transformações de um território hidrossocial no oeste do estado da Bahia, dado o desenvolvimento da irrigação em larga escala e o desmatamento associado com a expansão da soja. A metodologia adotada consistiu em:

- A análise de entrevistas, realizadas entre 2017 e 2019, sobre a transformação dos agroecossistemas, os diferentes usos da água e as representações envolvidas na explicação da crise hídrica;
- A construção e análise de um banco de outorgas de água alocados às empresas agroindustriais (2013 a 2021);
- A análise da evolução das normas estatais que regem estes usos da água (análise documental e entrevistas telefônicas);

¹ – Associação da comunidade tradicional do fecho de pasto de Clemente, Associação ambientalista Corrente Verde

- Processamento de bancos de dados secundários espaciais para produção de mapas temáticos (MapBiomas, ANA).

Reunidos em três artigos (Da Silva *et al.*, 2021; Eloy *et al.*, In Review; Leme da Silva *et al.*, In Press) e um relatório on line (Oliveira *et al.*, 2022), nossos resultados mostram que o desenvolvimento da irrigação por pivô central para o cultivo de soja nas chapadas (+413% da área irrigada entre 2000 e 2017 na bacia hidrográfica do rio Corrente) tornou-se justificada e possível em um contexto de variabilidade climática, expansão territorial em direção ao Leste, modernização tecnológica e financeirização da produção. Ela tem sido apoiada pela desregulamentação das políticas ambientais, que tem se acelerado desde 2012. Como resultado, o volume de água destinado às empresas agroindustriais aumentou 431% entre 2013 e 2021 (Eloy *et al.*, In Review).

As entrevistas e observações de campo mostram que o declínio das vazões dos rios e a secagem gradual do agroecossistema estão desestruturando os sistemas agrícolas localizados à jusante das monoculturas.

No Oeste da Bahia, trata-se do sistema agrícola das **comunidades tradicionais de fecho de pasto**, com sua engenhosa **rede de canais de irrigação por gravidade que data do início do século XX, associada ao manejo de gado de pastoreio em terras coletivas**. Esta desestruturação explica em parte o episódio da “Guerra da água” que marcou a região de Correntina em 2017 (Eloy, *et al.*, In Review).

Também mostramos que este conflito é marcado por uma **controvérsia científica sobre as causas da crise da água**: enquanto **alguns geólogos e hidrólogos culpam a mudança climática** e insistem nas grandes reservas ainda disponíveis nos lençóis freáticos (AIBA, 2017; Pousa *et al.*, 2019), **outros apontam a responsabilidade do modelo agroindustrial na ruptura do ciclo hidrológico**.

De fato, os **resultados de diferentes estudos** (Da Silva *et al.*, 2021; Gonçalves *et al.*, 2016; Gonçalves *et al.*, 2017; Gonçalves *et al.*, 2020) **indicam que a expansão agroindustrial (desmatamento e irrigação em larga escala) é a principal causa do ressecamento dos ecossistemas**.

Finalmente, mostramos que **esta controvérsia científica sobre as causas da crise da água reflete os jogos de poder entre os atores locais** (Eloy *et al.*, In Review). **Enquanto os moradores das comunidades localizadas à jusante das plantações culpam o desmatamento e a irrigação nas chapadas a montante (áreas de recarga do aquífero) pela escassez de água, os produtores de soja explicam o problema em termos de mudança climática e culpam as práticas agropecuárias dos moradores nos vales (especialmente o uso do fogo e o pisoteio do gado nas veredas)**. Em resumo, a **naturalização do problema e seu deslocamento (de montante a jusante) ajuda os produtores de soja a se eximirem**

de sua responsabilidade pelo esgotamento dos recursos hídricos. De fato, desde 2015, o setor regional do agronegócio tem procurado manter sua liderança na governança ambiental através de sua participação ativa na produção de conhecimentos hidrológicos.

Em 2021, a equipe aprofundou a pesquisa a fim de identificar e localizar as principais empresas instaladas na sub-bacia de Arrojado, assim como suas lógicas de acesso à água. Para isso, combinamos a cartografia (interpretação de imagens de satélite, projeção de dados), conhecimentos não acadêmicos produzidos por colaboradores locais (experiências, memória coletiva e observação de campo), bem como a compilação de dados secundários. **Estes resultados estão publicados em um livro online que destaca o papel do governo do estado da Bahia na crescente exploração das águas subterrâneas** (Oliveira *et al.*, 2022).

Em paralelo, os membros do projeto participaram da **constituição de uma rede – O Coletivo Águas do Oeste – envolvendo representantes de comunidades tradicionais, da sociedade civil organizada, do Estado (Ministério Público) e cientistas**. O objetivo inicial deste grupo era contribuir para o debate sobre o plano da Bacia Hidrográfica dos Rios Corrente e Grande (Leme da Silva *et al.*, In Press). Esta construção institucional, embora informal e baseada em uma rede social virtual, **deu origem a um processo de compartilhamento e produção coletiva de conhecimento, que recentemente foi implantado de forma jornalística, através de reportagens escritas e audiovisuais, em português², francês³, e inglês⁴.**

4. AGRICULTURA PARA ALÉM DO AGRONEGÓCIO: BENEFÍCIOS MÚTUOS ENTRE AGRICULTURA E CONSERVAÇÃO

Blandina Felipe Viana
Universidade Federal da Bahia

Agricultura é um termo abrangente, usado para designar diversos tipos de uso do solo, de sistemas de produção e de técnicas agrícolas. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, sendo uma das mais antigas práticas realizadas na história, há mais de 12 mil anos, durante o período Neolítico.

2 – <https://apublica.org/2021/12/os-privilegiados-com-a-agua-do-cerrado-baiano/>

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/11/sumico-da-agua-do-aquifero-urucuia-fonte-do-sao-francisco-intriga-cientistas.shtml>

3 – <https://information.tv5monde.com/video/bresil-l-eau-paradoxe-de-l-abondance>

4 – <https://e360.yale.edu/features/with-traditional-farms-withering-why-is-brazil-running-dry>

Assim, quando o termo agricultura é mencionado, é necessário especificar qual o tipo de agricultura e quais sistemas de produção e práticas agrícolas adotados. Se é uma agricultura intensiva e comercial, buscando alta produtividade em um curto espaço de tempo, mais direcionada ao mercado externo, ou uma agricultura extensiva, com níveis mais baixos de produtividade, direcionada para o mercado interno ou para a subsistência do produtor. Quanto ao sistema agrícola e técnicas usadas, se seriam práticas agrícolas de baixo impacto ao meio ambiente, e de baixo carbono, ou práticas de alto impacto ao meio ambiente, como os sistemas convencionais modernos, altamente mecanizados, com grande uso de insumos sintéticos e agrotóxicos.

A atividade agrícola fornece serviços ecossistêmicos de grande importância para as sociedades humanas, como alimentos, forragem para animais de criação, matérias-primas na indústria (óleos, fármacos etc.). Mas para prover esses serviços a agricultura depende da biodiversidade, que provê os serviços ecossistêmicos-chaves, tais como polinização dos cultivos, controle biológico de pragas e doenças, disponibilidade hídrica, manutenção da fertilidade do solo, controle de erosão etc.

Estudos mostram que, a depender do sistema agrícola e das técnicas utilizadas, a relação entre agricultura e natureza pode trazer benefícios mútuos ou prejuízos (Foley *et al* 2005⁵). O sistema agrícola convencional moderno, tem sido apontado como um dos principais fatores de impacto socioambiental e principal ameaça à biodiversidade e sociodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, contribuindo para crise hídrica, produção de gases do efeito estufa e promoção da desigualdade social no campo. Por outro lado, há evidências de que o uso de práticas mais sustentáveis, de intensificação ecológica, trazem benefícios mútuos para a agricultura e a natureza, conserva os solos e a água, aumenta a matéria orgânica no solo e a produtividade, diminui a pressão por terra, retira CO₂ da atmosfera, reduz uso de fertilizantes; reduz custos; reduz uso de energia (Kremen & Miles, 2012⁶), além disso, gera mais empregos e renda no campo (Garibaldi & Pérez-Méndez, 2019⁷)

Na Chapada Diamantina, os resultados das pesquisas, nas quais comparamos fazendas de cultivos de café, que utilizam práticas de alto impacto com aquelas que fazem uso de práticas de baixo impacto, mostraram que o uso dessas práticas permite conciliar produção agrícola com conservação, contribuindo de forma sinérgica para aumento da biodiversidade e da produtividade, além de proporcionarem melhores condições de vida no campo. O uso

5 – Foley *et al* 2005. Global consequences of Land Use: <https://doi.org/10.1126/science.1111772>

6 – Kremen, C., and A. Miles. 2012. Ecosystem services in biologically diversified versus conventional farming systems: benefits, externalities, and trade-offs *Ecology and Society* 17(4): 40. <http://dx.doi.org/10.5751/ES-05035-170440>

7 – Garibaldi, L. and Pérez-Mendez, 2019. Positive outcomes between crop diversity and agricultural employment worldwide. <https://econpapers.repec.org/RePEc:eee:ecolec:v:164:y:2019:i:c:1>

dessas práticas pode aumentar os rendimentos do café entre 30% a 44% (Hipolito *et al* 2016⁸).

Agronegócio não é sinônimo de Agricultura. O agronegócio é um campo intersetorial, compreendendo todos os envolvidos na produção e distribuição de alimentos e fibras, dentro e fora da fazenda, incluindo a indústria e o varejo de setores relacionados aos insumos, máquinas agrícolas, produção agrícola, processamento e bastante heterogêneo e fragmentado, representando por um gradiente de posições e iniciativas, que vão desde os negacionistas aos progressistas (Pompeia, 2021⁹).

No Brasil, no tocante às operações dentro da fazenda, baseada no sistema agrícola convencional moderno, que converte extensas áreas de vegetação natural em monocultivos, adota um manejo intensivo do solo, com maquinários pesados, e aplicação de grande quantidade de fertilizantes e de agrotóxicos, utiliza grandes volumes de água, tudo isso visando atender a demanda do mercado internacional, bem como, no sistema Plantation, que usa mão de obra escrava, grilagem de terras, técnicas arcaicas como as queimadas, etc.

Apesar da campanha publicitária, “Agro: a indústria e a riqueza do Brasil”, lançada pela Rede Globo, corporação que faz parte do Instituto Pensar Agropecuária (IPA), tentar disseminar a imagem de um agronegócio sustentável dos pontos de vista econômico, social e ambiental, um estudo recente expôs números do baixo desempenho do agronegócio no país, revelando que “O Agro não é tech, não é pop, muito menos tudo” (Mitidiero Junior & Goldfarb, 2021¹⁰). Os autores desse estudo compilaram dados de fontes oficiais como o IBGE, e mostraram que o setor agropecuário contribui, em média, com apenas 5,4% do PIB, enquanto o setor industrial com 25,5% e o setor de serviços 52,4%, no entanto é o setor que recebe a maior parte de recursos públicos em créditos, incentivos, isenções tributárias, perdões de dívida. O Agro também não é grande gerador de trabalho e renda e não alimenta o Brasil, mas é o principal responsável pela devastação florestal e envenenamento dos solos, águas, e população humana.

A forma como o agronegócio vem sendo conduzido atualmente, no Brasil, os principais beneficiados são os donos do negócio, pouco sobra para o desenvolvimento humano e qualidade de vida da população brasileira. Não há evidências de que a conversão das florestas em áreas agropastoris aumente o desenvolvimento e o bem-estar humano. Pelo contrário, uma recente análise mostrou que as autorizações para desmatamento em enormes áreas do oeste do Estado para implantação do agronegócio não têm se refletido em melhoria do desenvolvimento humano nesses territórios.

A conciliação entre agronegócio e meio ambiente só será possível se houver uma mudança significativa nos sistemas de produção, para incorporar boas práticas agrícolas, mais amigáveis ao meio ambiente e socialmente justas e responsáveis. Mas para isso, primeiramente devemos desconstruir o mito de que o agro é o “celeiro do mundo” e que produz a “riqueza do Brasil”. Nesse sentido, precisamos avaliar, à luz das evidências, os reais impactos do agronegócio sobre desenvolvimento dos territórios e do bem-estar humano; cessar imediatamente o desmatamento e recuperar as áreas degradadas; e implementar políticas que promovam a intensificação ecológica da agricultura, rentáveis e de baixo impacto aos humanos e aos não humanos.

8 – Hipolito, Ju; Viana, B.F; Garibaldi, L. 2016. The value of pollinator-friendly practices: Synergies between natural and anthropogenic assets. <https://doi.org/10.1016/j.baae.2016.09.003>

9 – Caio Pompéia, 2021. Formação Política do Agronegócio. Editora Elefante

10 – Mitidiero-Junior, M. A. & Goldfarb, Y. 2021. O AGRO NÃO É TECH, O AGRO NÃO É POP E MUITO MENOS TUDO. <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>

5. DESMATAMENTO E OUTORGAS COMO POLÍTICAS DE ESTADO

5.1 Retrocessos na legislação ambiental estadual

Os retrocessos e a flexibilização na legislação ambiental estadual iniciados em dezembro de 2011, com alterações recentes, sustentam o padrão de “liberação cartorial” e em larga escala de autorizações de supressão de vegetação nativa (ASV) e outorgas de uso de recursos hídricos no Estado da Bahia. A Tabela 3 descreve algumas das principais legislações que promoveram retrocessos nas políticas públicas ambientais, e ameaçam a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e da sociobiodiversidade no Estado da Bahia.

Tabela 3. Legislações que promoveram retrocessos nas políticas públicas ambientais no Estado da Bahia.

LEGISLAÇÃO	DATA	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
Lei nº 12.377	28/12/11	Cria a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), e redução do controle social no licenciamento ambiental, reduzindo o poder do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM)
Portaria Conjunta Sema/Inema nº 02	09/02/12	Dispensa a anuência do órgão responsável pela administração de Unidades de Conservação em diferentes condições de licenciamento ambiental
Decreto nº 14.024	06/06/12	Regulamenta a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC),
Decreto nº 15.682	19/11/14	Altera o Decreto Estadual nº 14.024/2012, dispensando de licenciamento empreendimentos agrossilvopastoris
Decreto nº 16.963	17/08/16	Regulamenta procedimento especial de licenciamento ambiental para novas atividades ou empreendimentos agrossilvopastoris de agricultura (de sequeiro e irrigada) e pecuária extensiva
Decreto nº 18.218	26/01/18	Altera o regulamento da Lei nº 10.431/2006 e da Lei nº 11.612/2009, institui o Grupo A4 de Supressão de Vegetação na Divisão A (Agricultura e Florestas), flexibilizando e ampliando o porte de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental
Portaria INEMA nº 22.078	08/01/21	Flexibiliza os limites constitucionais e legais na análise e aprovação de pedidos de localização e realocação de Reservas Legais, possibilitando autorizações de localização ou realocação de Reservas Legais fora dos imóveis rurais de origem ou em desconformidade com o Novo Código Florestal
Instrução Normativa nº 003	30/06/22	Altera a Instrução Normativa INGÁ nº 15/2010, e flexibiliza os critérios técnicos de Autorização para Perfuração de Poços, tamponamento de poços, monitoramento e outorga para exploração de água subterrânea no aquífero Uruçuia
Resolução CONERH nº 144	20/10/22	Prorroga o prazo para revisão, atualização e aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) até 2040, com a justificativa de que o processo de contratação de empresa técnica especializada para a elaboração do PERH não foi concluído

6. CONCLUSÕES

Os resultados até então obtidos no âmbito do Projeto “Gestão Integrada de Paisagem Sustentável no Bioma Cerrado – Desvendando a Supressão de Vegetação Nativa nas Bacias dos Rios Grande e Corrente”, evidenciam um padrão de “liberação cartorial” e em larga escala de ASV e outorgas de uso de recursos hídricos que demonstra a existência de uma política de desmatamento e superexploração de

recursos hídricos que vem sendo concebida desde 2011, e sustentada por meio de retrocessos e desregulamentações na legislação ambiental estadual.

Nossos resultados também reforçam a premência de suspensão da concessão de ASV e outorgas de uso de recursos hídricos na região Oeste do Estado, em especial nas Bacias Hidrográficas dos Rios Grande e Corrente, para realização de estudos, com uma ampla amostragem e auditoria nos processos de ASV e outorgas emitidos pelo órgão ambiental estadual.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AIBA. (2017). AIBA rural. A revista do Agronegocio na Bahia. In Urucuia, a caixa d'água sob o Cerrado (Vol. 7). Barreiras: AIBA.
- Da Silva, A. L., de Souza, S. A., Coelho Filho, O., Eloy, L., Salmona, Y. B., & Passos, C. J. d. S. (2021). Water Appropriation on the Agricultural Frontier in Western Bahia and Its Contribution to Streamflow Reduction: Revisiting the Debate in the Brazilian Cerrado. *Water*, 13.
- Eloy, L., Da Silva, A. L., Coelho Filho, O., & Ghiotti, S. (In Review). Agribusiness strategies for water exploitation at the soybean frontiers of the Brazilian Cerrado.
- Gonçalves, R. D., Engelbrecht, B. Z., & Chang, H. K. (2016). Análise hidrológica de séries históricas da Bacia do Rio Grande (BA): contribuição do Sistema Aquífero Urucuia. *Águas Subterrâneas*, 30, 190-208.
- Gonçalves, R. D., Engelbrecht, B. Z., & Chang, H. K. (2017). Evolução da contribuição do Sistema Aquífero Urucuia para o Rio São Francisco, Brasil. *Águas Subterrâneas*, 32, 1-10.
- Gonçalves, R. D., Stollberg, R., Weiss, H., & Chang, H. K. (2020). Using GRACE to quantify the depletion of terrestrial water storage in Northeastern Brazil: The Urucuia Aquifer System. *Science of The Total Environment*, 705, 135845.
- Latrubesse, E. M., Arima, E., Ferreira, M. E., Nogueira, S. H., Wittmann, F., Dias, M. S., Dagosta, F. C. P., & Bayer, M. (2019). Fostering water resource governance and conservation in the Brazilian Cerrado biome. *Conservation Science and Practice*, 1, e77.
- Leme da Silva, A., Eloy, L., Oliveira, K. R. A., & Beltrão, M. R. (In Press). Environmental policy reform and water grabbing in an agricultural frontier in the Brazilian Cerrado. *IDS Bulletin*, Spécial issue: Frontier Territories: Countering the Green Revolution Legacy in the Brazilian Cerrado.
- Maia, M.P, Souza, V.B. & Damasceno, T.S. (2022). Desmatamentos irregulares no Cerrado Baiano: uma política de Estado. Disponível em: Desvendando as ASV | IMATERRA
- Oliveira, K. R. A., Beltrão, M. R., Eloy, L., & Silva, A. A. (2022). Mapeamento de Empresas Usuárias de Água no Rio Arrojado, Correntina, Bahia. Brasília – DF: Universidade de Brasília.
- Porto-Gonçalves, C. W., & Chagas, S. B. (2019). Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina–BA. Bom Jesus da Lapa: Ed Bom Jesus.
- Pousa, R., Costa, M. H., Pimenta, F. M., Fontes, V. C., Brito, V. F. A., & Castro, M. (2019). Climate Change and Intense Irrigation Growth in Western Bahia, Brazil: The Urgent Need for Hydroclimatic Monitoring. *Water*, 11, 933.

**NOSSA MISSÃO É
PRESERVAR A NATUREZA E
REDUZIR AS AMEAÇAS MAIS
URGENTES À DIVERSIDADE
DA VIDA NA TERRA.**

© André Dib / WWF-Brasil

Realização



Apoio